

LEI Nº 2.084-04/2024
Projeto de Lei nº 281-04/2024

***Inclui Programa na LDO 2024,
autoriza a abertura de Crédito
Especial e dá outras providências***

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 32/2024 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Anexo), bem como, efetuar a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2024, como segue:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SMAMA

20.608.0015.2067- Recuperação Solo de Areas Rurais

3.3.3.90.30.000000- Material de consumo(760).....R\$ 1.724.613,69

Total: R\$ 1.724.613,69

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: Recurso 1159 CONVENIO 1336/2024- RECUPERAR SOLO.....R\$ 1.724.613,69

Total: R\$ 1.724.613,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de abril de 2024.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LEANDRO LUIS JOHNER
Sec. Administração e Finanças